Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 517/91 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Pintura dos redutores de velocidade e da sinalização de solo das vias públicas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias no sentido ser efetuada a pintura da maioria dos redutores de velocidade e da sinalização de solo das vias públicas de nossa cidade e de Paulópolis, pois da maneira como se encontram não proporcionam a sua visualização por parte dos senhores motoristas, fato que vem gerando justas reclamações de todos quantos trafegam com todos os tipos de veículos pelas ruas que se encontram abandonadas pela Administração Municipal do PSDB/PMDB no tocante à conservação dos equipamentos de segurança.

Sala das Sessões,

19 de agosto de 1991.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador do PDS

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.569
19/08/91

Diretor da Secretaria

fl. 582/91